JORNAL OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PR

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 DE JULHO DE 2014

ANO 2026/ Nº 2611
09 DE JUNHO DE 2026

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ 2

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 2

DECRETO Nº198/2026 2

PORTARIA Nº406/2026 2

PORTARIA Nº431/2026 3

PORTARIA Nº432/2026 3

PORTARIA Nº434/2026 4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO 5

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 08/2026 5

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 09/2026 5

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 011/2026 6

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 11/2026 6

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS 6

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 159/2.025 6

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 163/2.025 7

PORTARIA Nº 441, DE 09 DE JUNHO DE 2.026. 7

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-06-09T19:00:00-0300

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº198/2026

DECRETO Nº. 198, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

Súmula: Designa membros para compor Junta Administrativa de Recursos de Infração — JARI.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo art. 64, X da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, A Lei Municipal nº2744, de 23 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, os seguintes membros titulares e respectivos suplentes:

I - Titular: **FERNANDA DE ASSIS FOGAÇA;**

Suplente: **LUAN FELIPE DE PAULA.**

II - Titular: **ELIAS VIEIRA PIRES;**

Suplente: **ANDREA FERREIRA FORTUNATO DA SILVA.**

III - Titular: **RAFAEL ALVES DA SILVA;**

Suplente: **RUDDY APARECIDO TEIXEIRA.**

Art. 2º. Fica designado o membro **RAFAEL ALVES DA SILVA** para exercer a função de Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

Art. 3º. O mandato dos membros da JARI será de 2 (dois) anos, contados da data de publicação deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 468, de 8 de julho de 2025.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSE MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 4e491e87-bb15-47d0-9b94-2b18d61e250e

PORTARIA Nº406/2026

PORTARIA N°. 406, DE 19 DE MAIO DE 2026.

Súmula: Designa servidora para desempenhar atividades auxiliares à Docência Inclusiva, e dá outras providencias.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 27, 33-D e 59 da Lei Municipal nº 2.432/2010 que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã e suas alterações,

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-06-09T19:00:00-0300

CONSIDERANDO o Processo Digital nº. 2227/2026 da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a servidora **ELISANGELA FERNANDES DIAS DE LIMA**, matrícula **46151**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-Anos Iniciais), 20 horas, para desempenhar a função de Atividades Auxiliares à Docência Inclusiva, junto a Escola Municipal Rotary Club.

Art. 2º. A servidora deverá cumprir jornada de **40 (quarenta) horas**, e sua remuneração será acrescida em 100% (cem por cento), calculada sobre seu vencimento básico.

Art. 3º. Atribuir à servidora ora designada, a gratificação pelo exercício de Atividades Auxiliares à Docência Inclusiva, conforme item 10, do Quadro I, do anexo IX, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 389, de 13 de maio de 2026.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 816fa0b7-6622-418a-b0eb-596e04acb270

PORTARIA Nº431/2026

PORTARIA Nº 431, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

Súmula: Atribui Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais de Serviço Profissional - símbolo GD II, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 65, §1º da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e suas alterações.

CONSIDERANDO o artigo 32 da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Processo Digital nº 3759/2026, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. Atribuir a partir de 1º de junho de 2026, à servidora **MARIA DO CARMO TEIXEIRA MENSATO**, matricula **44141**, a Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais de Serviço Profissional - símbolo GD II, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 254 de 19 de março de 2026, que designou **MARIA DO CARMO TEIXEIRA MENSATO**, matricula **44141**, como Chefe da Divisão de Planejamento e Controle, da Secretaria Municipal de Saúde.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSE MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 55013e30-611c-483e-857b-f5bb64298324

PORTARIA Nº432/2026

PORTARIA Nº 432, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

Súmula: Designa servidoras para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-06-09T19:00:00-0300

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

CONSIDERANDO a Lei nº 3.234/2023 que reorganiza a Estrutura Organizacional Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Ibiporã e suas alterações;

CONSIDERANDO o Processo Digital nº. 3759/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas a partir de 1º de junho de 2026, as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes do cargo efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública, para o exercício das respectivas Funções de Confiança vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde:

Matrí.	Servidora	Designação	Símbolo
51191	ALCIDEIA DE OLIVEIRA FERRO PRIMO	Chefe da Divisão Administrativa	FC-4
44461	JANAINA DA SILVA CAETANO ROCHA	Chefe da Divisão de Planejamento e Controle	FC-4

Art. 2º As servidoras designadas deverão exercer integralmente as atribuições inerentes às respectivas Funções de Confiança, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos, o não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 3º As servidoras designadas estão obrigadas ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº. 433 de 10 de junho de 2022, e Portaria de equivalência nº 151, de 01 de março de 2023, que designou JANAINA DA SILVA CAETANO ROCHA, matrícula 44461, como Chefe da Divisão Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSE MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 6391b7d2-3271-4891-9382-8777d302242b

PORTARIA Nº434/2026

PORTARIA N°. 434, DE 02 de JUNHO de 2026.

Designa servidora do quadro do magistério público municipal para a função de confiança de Coordenação Pedagógica em Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO e tendo em vista o que dispõe o artigo 27, 31, 32 e 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Processo Digital nº 4149/2026, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art.1º Designar a partir de 08 de maio de 2026, a servidora **TATIANI BATISTA DOS SANTOS**, matrícula **42871**, ocupante do Cargo de Provimento efetivo de Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para responder pela função de Coordenação Pedagógica da Escola Municipal Rotary Club.

Art.2º Atribuir à servidora ora designada, a gratificação de função de confiança, pelo exercício da função de Coordenação Pedagógica, conforme

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-06-09T19:00:00-0300

item 5, do Quadro III, do anexo IX, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A servidora deverá cumprir jornada de 40 (quarenta) horas semanais, e sua remuneração será acrescida em 100% (cem por cento), calculada sobre seu vencimento básico.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº. 372 de 11 de maio de 2026, que designou a servidora para a função de Coordenação Pedagógica da Escola Municipal Prof. Helena Hatsue Kakitani.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 7b69a1bc-6dbc-4251-8bb7-675573bcf83c

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 08/2026

Modalidade: Dispensa 8/2026

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Tornar público o resultado do julgamento do processo em epígrafe**,** referente à Contratação de Empresa Especializada para a Impressão de Cadernos de Avaliações Diagnósticas Provenientes Da Plataforma do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), organizadas em 02 (dois) ciclos pedagógicos referentes ao ano letivo de 2026 e 01 (um) ciclo pedagógico referente ao ano letivo de 2027, conforme especificações técnicas, quantitativos e condições contidas no Termo de Referência. e com fundamento no inciso IV, do art. 71 da Lei Federal nº 14.133 de 2021, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas abaixo relacionadas:

FORNECEDOR	TOTAL
GRAFICA BELAS ARTES LTDA	R$ 52.314,60 (cinquenta e dois mil, trezentos e quatorze reais e sessenta centavos)

Publicado por: Mário Luiz Soares Reghin
Código identificador: c8212ef2-a1b3-4f8f-9ef2-b596fddb4792

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 09/2026

Modalidade: Dispensa 9/2026

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Tornar público o resultado do julgamento do processo em epígrafe**,** referente à Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria estratégica para apoio à implantação do Observatório e Planetário Municipal de Ibiporã/PR, ompreendendo exclusivamente atividades de natureza intelectual voltadas à definição de diretrizes técnicas, validação de soluções e orientação especializada para tomada de decisão pela Administração Pública. e com fundamento no inciso IV, do art. 71 da Lei Federal nº 14.133 de 2021, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas abaixo relacionadas:

FORNECEDOR	TOTAL
GEDAL ASTRONOMIA LTDA	R$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil, quinhentos reais)

Publicado por: Mário Luiz Soares Reghin
Código identificador: 6e36e91f-50fc-493c-adcd-8097b19d4205

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-06-09T19:00:00-0300

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 011/2026

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 11/2026

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Tornar público o resultado do julgamento do processo em epígrafe**,** referente à **Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 007/2023, da empresa RADIO EXCLUSIVA FM LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.040.729/0001-40, para prestação de serviços de locução profissional com o locutor LEANDRO APARECIDO DE SOUZA, durante a realização da Festa Junina 2026 do Município de Ibiporã/PR, nos dias 06, 07, 11 e 14 de junho de 2026,** e com fundamento no inciso IV, do art. 71 da Lei Federal nº 14.133 de 2021, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas abaixo relacionadas:

FORNECEDOR	TOTAL
RADIO EXCLUSIVA FM LTDA	R$ 7,500.00 (sete mil, quinhentos reais)

Publicado por: Isabele Rigoni Librais
Código identificador: f7c4e9cb-58ee-463c-9be2-9beff52aef69

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 11/2026

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 11/2026

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Tornar público o resultado do julgamento do processo em epígrafe**,** referente à **Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 007/2023, da empresa RADIO EXCLUSIVA FM LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.040.729/0001-40, para prestação de serviços de locução profissional com o locutor LEANDRO APARECIDO DE SOUZA, durante a realização da Festa Junina 2026 do Município de Ibiporã/PR, nos dias 06, 07, 11 e 14 de junho de 2026,** e com fundamento no inciso IV, do art. 71 da Lei Federal nº 14.133 de 2021, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas abaixo relacionadas:

FORNECEDOR	TOTAL
RADIO EXCLUSIVA FM LTDA	R$ 7,500.00 (sete mil, quinhentos reais)

Publicado por: Mário Luiz Soares Reghin
Código identificador: 2ffa94e3-bf5c-4fc0-9d24-5ce16e75743d

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 159/2.025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Simoni Indústria Gráfica Ltda – CNPJ nº 37.652.289/0001-33.

Proc. Adm. nº 1.053/2.025 **– Pregão Eletrônico nº** 35/2025 **– Contrato nº** 159/2.025 **– Processo Digital n**º 6.946/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de livreto do Proerd, impressão, montagem e encadernação de apostilas do projeto decola e pasta individual do aluno.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-06-09T19:00:00-0300

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· Prorrogar o prazo de vigência por mais **12 (doze)** meses, até o dia **12 de junho de 2.027**, conforme artigo 106 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, e previsto na Cláusula Nona do Contrato.

· Reajustar o valor total do Contrato em ***3,746500%*** pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, correspondente ao valor de **R$ 95,72 (noventa e cinco reais e setenta e dois centavos),** conforme previsto na Lei nº 14.133/2.021 e Cláusula Quinta do Contrato.

· Com esse reajuste o valor total do Contrato passará de R$ 2.555,00 (dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais), para o valor de **R$ 2.650,72 (dois mil seiscentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos),** que fará frente ao período acima renovado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: Este Termo entrará em vigência a partir da data de sua publicação no Jornal Oficial do Município.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: 66e188b3-dd4f-4986-a8a7-5e97029d2ad3

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 163/2.025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Nutriport Comercial Ltda – CNPJ nº 03.612.312/0004-97.

Proc. Adm. nº 1.060/2.025 **– Pregão Eletrônico nº** 38/2025 **– Contrato nº** 163/2.025 **– Processo Digital n**º 6.816/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de leites especiais e suplementos alimentares fornecidos sob prescrição médica.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· Prorrogar o prazo de vigência por mais **12 (doze)** meses, até o dia **24 de junho de 2.027**, conforme artigo 106 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, e previsto na Cláusula Nona do Contrato.

· Reajustar o valor total do Contrato em ***3,746500%*** pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, correspondente ao valor de **R$ 12.190,21 (doze mil cento e noventa reais e vinte e um centavos),** conforme previsto na Lei nº 14.133/2.021 e Cláusula Quinta do Contrato.

· Com esse reajuste o valor total do Contrato passará de R$ 325.376,00 (trezentos e vinte e cinco mil trezentos e setenta e seis reais), para o valor de **R$ 337.566,21 (trezentos e trinta e sete mil quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e um centavos),** que fará frente ao período acima renovado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: Este Termo entrará em vigência a partir da data de sua publicação no Jornal Oficial do Município.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: 287ca2c3-84ed-4548-9ed9-84390ba11588

PORTARIA Nº 441, DE 09 DE JUNHO DE 2.026.

Designa servidores para exercerem as funções de gestor e fiscal, para atuar nos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 28/2.026, cujo objeto é a Aquisição de brinquedos pedagógicos para atendimento aos setores de Fonoaudiologia, Fisioterapia, Psicologia dos setores do Centro de Atendimento Psicossocial Infantil e Adulto da Secretaria Municipal de Saúde.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-06-09T19:00:00-0300

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestor dos Contratos nº 138/2.026, nº 139/2.026, nº 140/2.026, nº 141/2.026, nº 142/2.026, nº 143/2.026, nº 144/2.026, nº 145/2.026, nº 146/2.026, nº 147/2.026, nº 148/2.026 e nº 149/2.026, decorrentes do Processo Administrativo nº 167/2.025, Pregão Eletrônico nº 28/2.026.

Art. 2º Designar como Gestora, a Secretária Municipal de Saúde, Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar, matrícula nº 33081; para promoverem a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular a Servidora Andrea Moreira Januário, matrícula nº 91531; para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente a Servidora Aldry Franciele Teixeira, matrícula nº 91231; para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos nos impedimentos legais e eventuais dos Fiscais Titulares.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EXTRATO DOS CONTRATOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

Proc. Adm. nº 167/2.025 **– Pregão Eletrônico nº** 28/2.026 **- Protocolo nº** 3.613/2.025.

OBJETO: Aquisição de brinquedos pedagógicos para atendimento aos setores de Fonoaudiologia, Fisioterapia, Psicologia dos setores do Centro de Atendimento Psicossocial Infantil e Adulto da Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Termo de Referência.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de junho de 2.027.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

Nº CONTRATO	CONTRATADA	VALOR (R$)
138/2.026	100% EDUCACIONAL LTDA	R$ 1.034,80
139/2.026	4 LINHAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R$ 719,50
140/2.026	ACHOU DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA	R$ 11.609,11
141/2.026	ATLANTICO ARMARINHOS LTDA	R$ 868,00
142/2.026	GIZ DE COR LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	R$ 19.949,67
143/2.026	J.S.A. COMÉRCIO LTDA	R$ 948,24
144/2.026	JUJUCA COMERCIO DE PRESENTES LTDA	R$ 1.230,29
145/2.026	MONICA R. DE MELLO FARIA ME	R$ 2.824,45
146/2.026	MYR COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA	R$ 5.836,76
147/2.026	R.B. COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	R$ 43.989,72

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-06-09T19:00:00-0300

148/2.026	ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 4.241,80
149/2.026	TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO – MÉDICO LTDA ME	R$ 796,00
VALOR TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2.026		**R$ 94.048,34**

REDUZIDO	**PROGRAMÁTICA**	**FONTE**
702	10001103010010206633903000000	494
731	10001103020010206533903000000	303

GESTORA DO CONTRATO	**SECRETARIA**
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Secretária Municipal de Saúde

FISCAIS DO CONTRATO	**SECRETARIA**
Andrea Moreira Januário (Fiscal Titular)	Secretaria Municipal de Saúde
Aldry Franciele Teixeira (Fiscal Suplente)	Secretaria Municipal de Saúde

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de junho de 2.026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: 3123539b-5169-4c9c-b23b-4fe4711d9b2e

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-06-09T19:00:00-0300

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE IBIPORÃ
Diário Oficial Eletrônico do Município de Ibiporã
Lei nº 2.643 de 26 de setembro de 2013 / Lei n° 2.705 de 21 de julho de 2014
www.ibiporã.pr.gov.br

José Maria Ferreira
Prefeito

Larissa Aparecida Mariano
Jornalista e Diagramadora

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Centro Ibiporã-PR CEP 86200-000
Telefone: (43) 3178-8454
Segunda-feira a Quinta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 17:00 - Sexta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 16:00

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-06-09T19:00:00-0300